



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 398/DILEP.SEGPES.GDGSET.GP, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.**

Revoga dispositivo concernente ao Auxílio-Moradia, em virtude da revogação do art. 60-C da Lei n.º 8.112/1990 pela Lei nº 12.998/2014.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.998, de 18 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo TST-502.841/2014-2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogado o art. 3º do [ATO.GDGCA.GP.Nº 264, de 13 de setembro de 2006](#), alterado pelo [ATO.ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 512, de 4 de agosto de 2008](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**